

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CLAUDIA SCARAMUSSA DA ROSA

**O PRECONCEITO COMO DESENCADEADOR DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E O
IMPACTO SOBRE A SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE: RELATO DE
EXPERIÊNCIA.**

SÃO BORJA

2021

CLAUDIA SCARAMUSSA DA ROSA

O PRECONCEITO COMO DESENCADEADOR DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E O IMPACTO SOBRE A SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA.

Artigo apresentado ao Programa de Pós-Graduação Latu Sensu em Especialização Políticas de atenção à criança e adolescente em situação de violência. (ECASVI) da Universidade Federal do Pampa como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista Políticas de atenção à criança e adolescente em situação de violência.

Orientador: Prof. Dr. José Wesley Ferreira

SÃO BORJA

2021

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

R694p Rosa, Claudia Scaramussa da.

O PRECONCEITO COMO DESENCADEADOR DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E O IMPACTO SOBRE A SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA/ Claudia Scaramussa da Rosa.

26 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)--
Universidade Federal do Pampa, ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 2021.

"Orientação: José Wesley Ferreira".

1. Saúde mental. 2. Violação de direitos. 3. preconceito.
I. Título.

CLAUDIA SCARAMUSSA DA ROSA

O PRECONCEITO COMO DESENCADEADOR DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência.

Dissertação defendida e aprovada em: 16 de agosto de 2021

Banca examinadora:

Prof. Dr. José Wesley Ferreira
Orientador
(Unipampa)

Prof.^a Dra Solange Emilene Berwig
(Unipampa)

Mestre Franciele Machado dos Santos

(Assistente Social)



Assinado eletronicamente por **JOSE WESLEY FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Franciele Machado dos Santos, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SOLANGE EMILENE BERWIG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575362** e o código CRC **73E277C2**.

O PRECONCEITO COMO DESENCADEADOR DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E O IMPACTO SOBRE A SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA.

Claudia Scaramussa da Rosa. ¹

RESUMO

Esse relato de experiência tem por objetivo demonstrar como o preconceito, quando presente nas instituições públicas, pode reiterar diferentes formas de violações de direito causando um impacto negativo sobre a saúde mental dos usuários dos serviços socioassistenciais. O trabalho ocorreu no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, em um município de pequeno porte no interior do Rio Grande do Sul e compreende o período de 11 meses entre os anos de 2018/2019.

Palavras Chave: preconceito, violação de direitos, serviço socioassistencial, saúde mental.

ABSTRACT

The present experience report aims at demonstrating how prejudice, when present within public institutions, can reinforce different kinds of violations of rights, causing a negative impact on mental health of users of the social assistance services provided. The observations have been carried out in a specialized center of social assistance called Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, in a small town in the state of Rio Grande do Sul, during the period of 11 months in the years 2018/ 2019.

Key-words: prejudice, violation of rights, social assistance services, mental health.

¹ Psicóloga Graduada em Unijui e Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas de atenção à criança e adolescente em situação de violência. (ECASVI)

1 INTRODUÇÃO

O relato a seguir trata-se de uma experiência de trabalho no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS em um município de pequeno porte no interior do Rio Grande do Sul. Compreende o período de 11 meses entre os anos de 2018/2019, e foi o meu primeiro contato como psicóloga da área da psicologia social no setor público.

A experiência relatada produziu vários questionamentos em mim. Esses, dizem respeito ao impacto que a postura preconceituosa adotada pelos profissionais do serviço socioassistencial poderia causar sobre o psiquismo dos usuários, contribuindo para a (re) produção do sofrimento psíquico. Ao logo da experiência percebi que alguns posicionamentos dos profissionais diante das demandas apresentadas pelos usuários, não atendiam as expectativas desses em relação ao que essas instituições deveriam lhes oferecer em termos de garantia de direitos.

Outra questão exposta nesse trabalho refere-se a pouca ou figurativa participação dos usuários sobre as resoluções que perpassam questões fundamentais de suas vidas. A imposição dessas decisões de cima pra baixo, sem participação dos mesmos, reproduz a violação de direitos por meio da violência institucional² agravando a saúde mental dos indivíduos atendidos.

Constatou-se que a escuta qualificada que é um dos fundamentos do serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI, foi negligenciada já que, no relato de experiência apresentado a seguir, a adolescente atendida por mim, demonstrava desconfiança em relação as intervenções dos profissionais da rede socioassistencial. A escuta qualificada pode ser descrita como:

[...] uma postura de ouvinte atento e comprometido com o protagonismo do sujeito e com uma abordagem democrática e não autoritária, focada nas possibilidades e potencialidades dos sujeitos, sem reduzir suas necessidades a carências e sem julgamentos morais estigmatizantes. (BRASIL, 2017.p.63)

Pode-se inferir que os preconceitos subjetivados pelos profissionais do CREAS e do Lar da Criança constituíam-se como o principal obstáculo para o exercício da escuta qualificada, pois ao longo do relato fica evidente as análises moralizadoras dos

² A **violência institucional** é aquela praticada por ação ou omissão nos cuidados a crianças e adolescentes pelas instituições encarregadas pela sua proteção. Manifesta-se por meio de diferentes formas de violência (física, psicológica e/ou sexual). Se caracteriza por estar associada às condições específicas dos locais onde ocorre, como instituições de saúde, escolas e abrigos. (FALEIROS, 2008. p. 33)

profissionais sobre o modo de vida dos usuários, reproduzindo estigmas relacionados a religiosidade e ao modo como as famílias se organizavam para dar conta de suas necessidades materiais e subjetivas.

As ações dos profissionais da rede socioassistencial precisam obrigatoriamente ser norteadas pelos fundamentos do PAEFI que preconizam uma relação profissional-usuário baseada na empatia e na superação dos preconceitos moralizantes. Os usuários deveriam sentir-se seguros a respeito do trabalho técnico desempenhado pelos profissionais, uma vez que se trata de um serviço de proteção contra violações de direitos de sujeitos em vulnerabilidade e risco social. No entanto, a desconfiança do usuário indica que a escuta qualificada não esteja ocorrendo e conseqüentemente essa falha impacta no planejamento e execução das ações podendo (re) produzir sofrimentos pela violação de direitos.

Este relato de experiência visa abordar o impacto dos preconceitos nas decisões dos profissionais que compõe a rede socioassistencial e o CREAS. Tais decisões repercutem na violação de direitos dos usuários e no agravamento do adoecimento psíquico dos mesmos. Como forma de demonstrar estas mediações nas quais o preconceito se desdobra em violência institucional, violação de direitos e adoecimento mental, será elaborada uma análise dos processos supracitados a partir de uma experiência de atendimento com a adolescente³ que vivenciou o abandono e a gravidez precoce, a violência institucional e o sofrimento psíquico. A intervenção nessa situação se destacou pelas inúmeras lacunas deixadas ao longo do processo interventivo.

2 O PROCESSO DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO.

Minha primeira aproximação com a situação da Camila ocorreu em uma reunião com participação de profissionais do Lar da Criança e do CREAS. Da primeira instituição participaram a diretora e dois coordenadores e do CREAS a coordenadora, a advogada, a assistente social e a psicóloga⁴. Nessa reunião escutei os profissionais debater sobre a situação da Camila se referindo a mesma como uma pessoa

³ Nome fictício Camila

⁴ Os profissionais do Lar da Criança e do CREAS serão identificados como: LC1 – Diretora, LC2 Coordenador Noturno, LC 3 Coordenadora Diurna, CR 1 Coordenadora, CR 2 Assistente Social, CR 3 Advogada. Os profissionais do Lar da Criança são os que iniciam com LC e os profissionais do CREAS Com CR. Também serão descritos os nomes fictícios dos familiares da adolescente: Tereza (mãe/avó), Paulo (pai/avô), Cauã (filho de Camila).

manipuladora, perigosa que cometia violência com as outras crianças e adolescentes acolhidos no Lar da Criança. Segundo a Diretora do Lar da Criança:

A Camila segue do mesmo jeito, tudo ela problematiza não quer seguir as regras do Lar. Briga com as cuidadoras pra não fazer o serviço. Reclama da comida, passa arrumando confusão com os guris (adolescentes) (LC 2).

A diretora do lar da criança relatou que Camila debochava dos guris, porque eles ganharam roupas novas, dizendo que eles eram os “queridinhos, puxa sacos” da direção. Essa situação desencadeou muitas agressões verbais entre Camila e esses meninos abrigados. Os demais profissionais do lar da criança e do CREAS concordaram com as afirmações da diretora que (re) produziam uma compreensão de Camila como uma pessoa perigosa e manipuladora. Identifiquei que os profissionais concebiam a situação de Camila como crônica e isso reduzia as possibilidades de planejamento de intervenções para contribuir com o fortalecimento da autonomia da usuária que segundo eles “não tinha mais jeito”.

Após essa reunião, os profissionais do Lar da Criança foram embora e os demais profissionais do CREAS realizaram uma explanação sobre o histórico da situação de Camila a fim de que eu pudesse entender melhor o caso. Segundo CR1:

A Camila sempre teve dificuldades de respeitar regras, ela foi muito mimada pela mãe que nunca lhe deu limites [...] tinha tudo o que queria, a mãe dava tudo, menos limites. Depois que a gurria cresceu quis colocar regras, mas não adiantou mais. Para você ter uma ideia Camila andava sozinha lá para o lado do Jardim (bairro distante), [...] bom, para encurtar ela foi mãe com uns 12 anos. O menino está no Lar com ela porque a Tereza (mãe) não aguentou mais Camila. A criança que sofre! (CR1)

Identifica-se que o histórico da adolescente é conhecido pelas profissionais do CREAS e demais equipes, mas, chama a atenção o preconceito que atravessa a compreensão da situação e a culpabilização que atribuem a Tereza e Camila pelos abandonos reproduzidos na história de vida familiar. Ou seja, os profissionais culpam Tereza pelo abandono de Camila que resulta na gravidez na adolescência e culpam Camila por repetir o abandono com seu filho Cauã.

Essas falas foram provocando em mim alguns questionamentos um deles era como os vínculos familiares se romperam ao ponto de Camila parar no Lar da Criança? Conforme CR2:

O caso chegou até nós para trabalhar os vínculos familiares rompidos [...] o motivo pelo qual ela foi acolhida no Lar da Criança, nós não sabemos, pois,

o caso na época estava sendo acompanhado pelo CRAS e só foi repassado ao CREAS quando o serviço foi inaugurado em 2018 (CR2).

Portanto, o caso foi encaminhado ao CREAS responsável por intervenções nas situações de vínculos sociais e familiares rompidos e não existiam registros dos atendimentos anteriores realizados pelo CRAS. Um aspecto significativo na apreensão do caso de Camila foi o fato do preconceito atravessar a compreensão tanto dos profissionais do CREAS como do Lar da Criança. Conforme os profissionais do CREAS:

A família de Camila tem boas condições financeiras, Tereza é professora, tem bens, casa própria, o marido trabalha no DETRAN. (CR2). Camila tinha tudo para ser alguém na vida, mas não toma jeito! Além de tudo é arrogante e debochada. Dizem que fuma maconha [...]. Sabe, diz que anda envolvida com macumba [...] os vizinhos contaram que viram ela numa esquina e falam que incorpora a pomba gira (risos) (CR3). Imagina, a Tereza enlouquece porque é da igreja universal e a guria faz isso (CR1).

O preconceito se evidencia nas falas dos profissionais, tanto no que se refere a questão religiosa, quanto sobre a gravidez precoce e o uso de maconha de Camila. No tocante a Tereza ora era culpada, e ora vítima do comportamento da filha. Também se constata uma fragmentação do trabalho entre as equipes do Lar da Criança e do CREAS, porque os profissionais do CREAS não tinham conhecimento das razões do acolhimento de Camila no Lar da Criança.

No Conselho Tutelar fui informada que a adolescente apresentava um histórico com inúmeras passagens de idas e vindas da casa de Teresa e Paulo para o Lar da Criança. Também, que as fugas e brigas na escola eram constantes e que Camila passou por uma internação psiquiátrica por uma crise de agressividade que ocorreu após um conflito com seus familiares.

A primeira vez que vi Camila pessoalmente foi em uma atividade referente ao 18 de maio⁵, ela veio ao encontro da equipe do CREAS e fui apresentada como psicóloga. A adolescente foi questionada pela advogada sobre o fato de ter saído da ala psiquiátrica e como tinha sido sua experiência. Camila contou a equipe sobre sua internação psiquiátrica da seguinte maneira:

É eu briguei com a mãe, toquei o terror. Ela me tira do sério! Mas eu gostei de lá da ala, o pessoal me tratava bem. Todo dia eu conversava com um psicólogo ele era bem legal, me aconselhava bastante. Tem um pátio eu aproveitava para passear. Até estou pensando em voltar pra lá de vez em quando, tipo se as coisas não tiverem boas lá em casa (risos), pelo menos ninguém me “enche o saco e fico de boas”.

⁵ 18 de maio: Faça Bonito é uma campanha nacional contra o abuso e exploração sexual.

Nesse dia, observando o seu comportamento e suas atitudes, eu via uma adolescente com uma extrema necessidade de autoafirmação. Contava de sua internação na ala psiquiátrica como se fosse “umas férias”. Falava disso abertamente como um assunto banal, sem nenhum sigilo, nem reservas pessoais. No meu entendimento Camila usava a negação do problema como um mecanismo de defesa do ego contra o sofrimento e o preconceito, essa era a forma que encontrou para não transparecer sua vulnerabilidade.

A negação é um conceito Freudiano no qual o autor afirma que “o conteúdo da representação ou do pensamento reprimido pode abrir caminho até a consciência, com a condição de ser negado.”(1925. p. 10). Observamos que Camila, não esconde os fatos e tem uma lembrança consistente de tudo o que vivenciou na internação. O que fica fora é o efeito que essa experiência produz em sua subjetividade, já que no seu relato aparentemente nada lhe causa dor ou sofrimento.

O encontro que proporcionou uma primeira intervenção profissional com Camila aconteceu numa noite em que ela se cortou com uma gilete. A psicóloga e a assistente social do CREAS, foram chamadas na instituição Lar da Criança. Eu e Camila falamos a sós e a partir daí começou a se estabelecer o vínculo de trabalho. Eram vários cortes alguns mais profundos outros superficiais nos pulsos e no pescoço, a adolescente chorava muito e tentei acalmá-la para entender o que havia acontecido que motivou os cortes e a ideação suicida. Então ela começou a falar:

Tia eu quero morrer, eu pensei que se eu entregasse o Cauã para mãe ela iria me buscar também, e, eu iria para casa [...] Agora ele tá lá, e faz mais de uma semana que eu não vejo meu filho. Eu o entreguei porque não quero que ele seja criado aqui dentro, é horrível aqui [...] eu odeio esse lugar!

Perguntei por que ela não podia ver o filho e ela respondeu que o Lar da Criança não deixava. Também afirmava:

Eu não quero ver a mãe. Ela me odeia, nunca gostou de mim. Eu quero que o pai venha sozinho com o Cauã para eu poder ver ele. Se fosse pelo pai, ele já tinha me levado embora daqui, mas, é ela que não me quer lá!

Após Camila me esclarecer a situação, expliquei para ela a função do CREAS e conversei sobre o fato de que a instituição Lar da Criança não poderia proibir as visitas de seu filho e nem de seu pai, porque esse era um direito seu independente de ter a guarda de Cauã ou não. Essa proibição se configura numa violação de direitos, pois é de conhecimento público que o Estatuto da Criança e do adolescente – ECA

garante “a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.” (art.19§ 5º. p.24).

Ainda assim, Camila parecia bastante insegura quanto a essa questão afinal os responsáveis pelo Lar da Criança haviam lhe afirmado que não poderia ver Cauã. Então, sugeri a ela que no outro dia conversasse com a advogada do CREAS, para tirar suas dúvidas a respeito da guarda e/ou das visitas. A adolescente tinha muito medo que tirassem o seu filho. Por isso, lhe disse que encaminharíamos à promotoria o pedido de visitas de Cauã a ela através do CREAS, se a instituição Lar da Criança continuasse a não permitir⁶.

Então nos dirigimos ao coordenador da instituição, responsável pelo turno da noite, para falar sobre os motivos pelos quais, Camila havia se cortado e ameaçava suicidar-se. Quando chegamos na sala de reuniões estavam presentes o coordenador da noite, a coordenadora da manhã e a assistente social do CREAS. Quando comecei a explicar e toquei no assunto das visitas ele bateu na mesa e começou a esbravejar:

Camila, eu estou cansado de te dizer! Que parte tu não entendeu? A Tereza e o Paulo não gostam de ti, eles não te querem lá só querem o teu filho! Faz anos que é a mesma coisa só tu não viu que ela te odeia! E eu já falei que vai ser a mesma coisa quando ela cansar do Cauã [...] esse guri vai crescer e começar a incomodar que nem tu e eles vão botar pra fora de casa, mandar pra cá do mesmo jeito que foi contigo! É sempre a mesma novela! Eu estou cansado disso! Me desculpem, mas, às vezes, a gente perde a paciência. E não adianta ficar aí chorando! (LC3)

Nesse momento, eu acolhi novamente a adolescente que chorava desesperada. Disse a Camila que o coordenador estava nervoso, mas, não havia motivos para preocupações porque o CREAS, poderia intervir e cuidar do pedido dela e que agora ela não estava sozinha nisso. A assistente social acolheu a fala do coordenador pedindo que ele tivesse paciência que ajudaríamos no que fosse preciso e que a adolescente tinha o direito de ver seu filho.

Assim que o fato ocorrido foi debatido com a equipe do CREAS eu e a assistente social, fomos, pessoalmente até a promotoria de justiça e denunciemos a violência institucional e psicológica praticada contra a adolescente. Na ocasião, houve

⁶ A suspensão ou perda do poder familiar só pode ser determinada pela Justiça.

Suspensão do poder familiar: o poder é apenas suspenso, ou seja, não é definitivo, mas sim, uma “pausa” no poder familiar, sendo que o filho sempre voltará para os pais.

Perda do poder familiar: considerada a mais grave situação de afastamento do poder familiar determinada por decisão judicial.

o relato de toda situação ocorrida com a assinatura do termo de audiência. Foi nos dito que os responsáveis seriam chamados a prestar explicações.

O artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA assegura como um dever de todos os cidadãos “velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (1990, p.22). Na situação relatada nos deparamos com as violações dos direitos da adolescente sendo praticados pelos profissionais da instituição de acolhimento. Nesse sentido, coube a equipe do CREAS a denúncia ao Ministério Público do fato ocorrido, como forma de assegurar que o direito fosse garantido.

3 A APREENSÃO A HISTÓRIA DE VIDA E O PLANEJAMENTO DO PIA.

Após a denúncia no Ministério Público, Camila passou a ser atendida no CREAS tendo como profissionais de referência eu e a assistente social. A adolescente passou a receber a visita do filho e dos pais no Lar da criança. Como o CREAS tinha a função de verificar a existência de possíveis vínculos entre Camila e seus pais e contribuir no fortalecimento dos mesmos, começamos a trabalhar no caso.

A primeira medida como psicóloga foi entender a história pregressa de Camila e, para minha surpresa, não havia no CREAS documentação a respeito. Então, começamos do início com a Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA. Para isso, agendei entrevistas com a adolescente e seus pais.

O PIA é um instrumento de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família pelo serviço de acolhimento, em articulação com os demais serviços, projetos e programas da rede local, durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente do serviço. (MDS. 2018.p.12)

Segundo as Orientações Técnicas para a Elaboração do PIA (MDS; 2018), esse instrumento não é algo estático, as ações planejadas deverão estar em constante movimento sendo reavaliadas e reconstruídas quando necessário através de reuniões periódicas entre os profissionais envolvidos no caso e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos contando com o protagonismo da criança ou adolescente garantindo os seus direitos, conforme lhes assegura o ECA.

A Construção do PIA iniciou pelo histórico de Camila, e então me surpreendi ao compreender que a mãe Tereza, era na verdade sua avó paterna. Paulo, a quem ela chamava de pai, era seu avô. Através da construção do PIA, descobrimos que

Camila era filha de Luciana e Eduardo⁷ e esse motivo levou Tereza a aceitar cuidar da menina temporariamente a pedido do filho. Porém, o casal acabou se separando e Eduardo pediu um exame de DNA, após Luciana afirmar que ele não era o verdadeiro pai de Camila. Esse exame resultou negativo. Na época Camila já estava com aproximadamente onze anos e a descoberta de que não era sua neta levou Tereza a exigir que Luciana levasse a Camila para morar com ela em outra cidade. No entanto, a adolescente acabou retornando a residir com Tereza e Paulo após, engravidar de Cauã com 12 anos de idade.

A elaboração do PIA possibilitou dar visibilidade aos próprios usuários dos laços que os uniram como família. Nessa (re) construção foram realizadas entrevistas com os pais e com Camila em momentos individuais e coletivos, esses foram fundamentais para o fortalecimento dos vínculos e teve como consequência o retorno da adolescente para o núcleo familiar.

As entrevistas foram momentos bastante delicados, pois, acarretaram a retomada de conflitos intrafamiliares, a abertura de feridas antigas, acusações, retaliações, entre outros. No entanto, também possibilitou a escuta mútua entre os membros do núcleo familiar que foi facilitada pela mediação do profissional técnico do CREAS (assistente social e psicóloga). Nos encontros, fatos importantes foram lembrados como, por exemplo, a gravidez da adolescente e a união da família pelo nascimento de Cauã. Momento esse em que Camila relatou sentir-se acolhida novamente pelos pais.

O desfecho do trabalho de construção do PIA culminou no entendimento, de que Camila retornaria ao convívio familiar. Em ofício ao CREAS a promotoria pediu o acompanhamento do caso com relatórios semanais. Na reunião da equipe os profissionais novamente expressaram seu preconceito quando discutiram sobre o desacolhimento:

Não dou uma semana para Camila voltar para o Lar. Essa guria não tem jeito já foi e voltou várias vezes. Tomara que dê certo, mas, eu já vi esse filme antes. É só ela começar a aprontar que Tereza despacha ela pra lá [...] (CR3). Todo mundo merece uma segunda chance vamos torcer que dê certo desta vez (CR2). Temos que trabalhar em cima das ações planejadas no PIA, a perspectiva de trabalho agora é outra e não podemos desistir sem tentar (PSI).

⁷ Eduardo filho de Tereza, pai biológico de Camila; Luciana mãe biológica de Camila. Enquanto formavam um casal, entregaram a adolescente, com dois anos de idade, aos cuidados de Tereza e Paulo sob a alegação de não possuírem condições financeiras suficientes para cuidar da filha.

Nota-se uma divisão na equipe do CREAS, observada em algumas falas preconceituosas, não há um entendimento comum, pois, cada profissional vê o caso a sua maneira. Também, observamos o total descrédito de uma parte da equipe no que se refere ao engajamento dos usuários com as ações planejadas. É o clássico “caso perdido” onde a criança/adolescente é responsabilizada por todos os infortúnios que lhe ocorreram, sua história de vida já não é mais acolhida e o sujeito não é escutado em seu sofrimento.

4 PRECONCEITO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS: O IMPACTO SOBRE A SAÚDE MENTAL.

Após o retorno da adolescente ao núcleo familiar, o CREAS passou a fazer visitas semanais para acompanhar o processo de retomada do convívio. Na primeira semana o relato foi bastante positivo, mas a partir da segunda semana começaram os conflitos. Camila e Tereza se confrontaram pelo fator religioso. Na primeira visita Tereza comunicou:

Camila está praticando magia negra e eu não vou admitir isso dentro da minha casa. Ela prepara um monte de ervas e toma banho, sabe-se lá porque tá fazendo isso. Chama a pomba gira dentro do quarto. Eu já falei com Paulo e já proibimos ela de fazer isso aqui em casa, nós não podemos aceitar isso.

Portanto, os conflitos familiares começaram a serem desencadeados em razão da intolerância religiosa de Tereza em relação às crenças de Camila. Também existiam outras razões para os conflitos como o fato de Tereza não aceitar a visita de amigos de Camila na casa porque eles eram conhecidos na cidade como pessoas que trabalhavam como profissionais do sexo ou por serem traficantes de drogas. Além disso, Tereza alegava que Camila não cumpria regras da casa como: horários de almoço, limpeza do ambiente, horário da escola, responsabilidade com os cuidados do filho e saídas a noite que eram proibidas. Tereza acusava a adolescente de ser negligente com Cauã, dizia que ela não cuidava da alimentação do menino (3 anos), que não acordava cedo para levá-lo ao transporte escolar, delegando à Tereza essa responsabilidade.

Quando conversávamos com Camila ela dizia que estava tudo bem em casa que a mãe sempre teve implicância com ela e esses confrontos eram normais. No entanto, em uma visita domiciliar percebemos um vidro quebrado e marcas no antebraço de Camila, ela havia brigado com Tereza e contou a equipe:

Briguei com a mãe por causa do Cauã, ela não deixa eu cuidar dele, o menino vai crescer sem saber que eu sou sua mãe. Ele não me chama de mãe e às vezes chama ela de mãe! Ele é meu filho! A mãe não deixou eu sair para dar uma volta na avenida com ele, fez um escândalo, fiquei com muita raiva e dei um soco no vidro da porta. Tudo ela se mete!

Nesse dia fizemos uma intervenção com Tereza sobre as queixas de Camila com relação há reivindicação da função de mãe de Cauã, pois, constatamos que ele realmente chamava Camila pelo apelido e a reconhecia como sendo sua irmã. Quando questionado onde estava a mamãe? O menino apresentava uma nítida confusão sem saber o que responder. Tereza justificou-se dizendo que a adolescente não tinha proximidade com o filho porque sempre estava dormindo e não se ocupava dos cuidados dele. Que teve que tomar à frente, pois, Cauã ficava desamparado e que a maneira de Camila educar se resumia a agressão física.

Os conflitos entre Tereza e Camila só aumentavam e giravam em torno do cuidado de Cauã. A esse respeito a adolescente dizia:

Ela não deixa eu ser mãe! Sou eu a mãe dele e não posso levar meu filho para passear, dar uma volta comigo. Eu não estou fazendo nada demais tenho direito de sair com o meu filho. Aliás, agora ela quer dar uma de mãe, mas, me jogou sozinha em Santa Maria e até fome eu passei, tive que dormir na rua! Tu viu o que eles disseram lá no Lar, é tudo verdade! Quando era eu, ela me abandonou e o pai não fez nada! Agora que é o Cauã eles querem ser pais! Mas ele é meu filho! Vai ser igual a mim porque vai puxar o meu sangue.

Enquanto a problemática era apresentada à família Tereza se defendia:

Nós erramos com ela, não deveríamos ter levado para Santa Maria, mas, o que eu podia fazer se a mãe pediu ela de volta? E, isso já passou agora Camila tem que se preocupar com o futuro e com Cauã. Gurias do jeito que ela é irresponsável com ele eu não posso deixar ela cuidar sozinha. Não dá comida só leite, não aceita nenhuma dica para ajudar [...] eu criei três filhos! Quatro com ela. O problema da Camila é que ela não entende que quero ajudar, tudo é motivo de briga! Esses dias queria levar o Cauã junto passear na avenida, mas, isso não é ambiente pra criança!

Salientamos, que o real motivo pelo qual Tereza devolveu Camila aos cuidados de Luciana foi pelo resultado negativo da paternidade de Eduardo fato que demonstra o preconceito dentro do núcleo familiar que se desresponsabiliza pela adolescente pela não consanguinidade, desconsiderando os laços afetivos. Nas entrevistas realizadas com os pais nunca foi mencionado o fato de Luciana ter reivindicado Camila de volta.

A construção do PIA possibilitou através da apreensão da história de Camila, percebermos sucessivas situações de abandono, real e psicológico, vivenciados pela

adolescente. Já muito cedo, aos dois anos, ela é entregue aos cuidados dos avós e passa a morar com os mesmos numa cidade diferente da de seus pais, recebendo a visita deles ou indo visitá-los quando era possível. Porém, após o exame de DNA, Eduardo nunca mais se aproximou de Camila. Tereza, ao saber o resultado, decidiu que Luciana deveria cuidá-la e devolveu a então pré-adolescente à mãe.

Cabe pontuar, que Paulo permaneceu totalmente omissos nas decisões sobre o futuro de Camila e que a experiência de Camila sob os cuidados de Luciana foi extremamente traumática e marcada por situações de negligência como podemos constatar através dos relatos nas citações acima.

De acordo com Zago (2009), existem dois tipos de abandono o real e o psicológico e ambos podem desencadear marcas profundas no psiquismo do sujeito que o vivencia. Podemos entender o abandono real pelo sentido literal da palavra, já o abandono psicológico corresponde ao sentimento do sujeito de não ser amado por seus pais seja pela negligência de seus cuidados básicos, pela falta de respeito por seus sentimentos, manipulação pela culpa, controle excessivo.

Crianças abandonadas, psicológica ou realmente, entram na vida adulta, com uma noção profunda de que o mundo é um lugar perigoso e ameaçador, não confiando em ninguém, porque na verdade não desenvolveu mecanismos para confiar em si mesma (ZAGO, 2009. p 1)

No caso de Camila observamos uma reiteração de situações de abandono que ocorrem ao longo de sua história de vida e produzem um sentimento de desconfiança e insegurança seja em relação às equipes que cuidam do caso ou das reais intenções de Tereza e Paulo em relação a ela própria e ao filho.

As reclamações de Tereza sobre os cuidados não adequados de Camila ao filho e do não reconhecimento da adolescente de seu desejo em ajudá-la, bem como, o fato de ela insistir com a equipe que a adolescente não consegue dar conta dos cuidados de uma criança, nos levam a reflexão de que a avó claramente desautoriza Camila de seu potencial materno.

Nosso trabalho enquanto equipe estava sendo reunir a família e discutir estratégias para melhorar a convivência e para que cada um pudesse entender o ponto de vista do outro. Paulo não se colocava entre as duas, porém, participava das reuniões e expunha sua visão crítica sobre a questão. Próximo ao aniversário de Cauã, Camila teve uma crise de raiva, depois se trancou no quarto e apareceu com

cortes nos braços novamente. Quando a família conversou com nossa equipe a esse respeito, Tereza disse:

Eu tenho medo dela, tenho trancado a porta do quarto com chave a noite. Vocês têm que ver, quando a gente discorda de alguma coisa ela grila aqueles olhos e parece que vai saltar na gente. Estou preocupada porque ela tem se cortado e ameaçou se matar, mas acho que é chantagem porque ela é manipuladora, faz isso para o Paulo ficar do lado dela. Vocês têm que conversar com ela porque não me ouve. Tinha que ver, ontem falamos em fazer um churrasco com a família no aniversário de Cauã e ela pulou [...] disse que o filho era dela e ela que sabia e já tinha decidido fazer uma festa. Aí eu disse que era eu que pagava as contas e tinha que ver se a tal festa cabia no meu orçamento. Mas ela não entende!

Quando fomos falar com Camila ela estava visivelmente abalada. Dizia que não aguentava mais e que era impossível de conviver com Tereza. Explicou:

Eu só queria fazer o aniversário do meu filho e também queria batizar ele, porque não é batizado ainda, mas, eu vou escolher os padrinhos não ela. Queria fazer uma festinha de criança pra ele com cachorro quente, docinho, pula -pula, ao ar livre, até arrumei as coisas já com a madrinha dele. Mas a mãe não quer já se meteu e queria fazer churrasco aqui pra o “veiaredo”. A festa é do Cauã, e ele é criança tem que ter festa de criança eu não quero fazer na creche porque aquela gente lá me odeia. Que vida é essa?! Nada eu posso fazer, fico só trancada em casa não posso receber nenhum amigo aqui porque ela não deixa, não posso ter religião. Desse jeito é melhor morrer mesmo, daí a mãe fica com o Cauã e o pai e faz a família feliz. Eu não faço falta pra eles, nunca fiz, ia ser um alívio. Vou comprar uma corda lá na ferragem porque esse fio (de computador) já rebentou com o meu peso!

O conflito entre Camila e Tereza tem clara relação com o abandono sofrido pela adolescente na infância. Ela reconhece que Tereza ter aceitado sua volta para casa não tem nada a ver com um sentimento de amor ou vínculo afetivo em razão do tempo em que conviveu como sua filha, e sim, pelo afeto que a mãe/avó possui para com Cauã. Por isso, Camila afirma a todo tempo o fato de que é a mãe de Cauã e, portanto, as decisões sobre ele são de sua inteira responsabilidade. A adolescente tem atitudes inflexíveis na “disputa” sobre a maternidade de Cauã com Tereza em uma tentativa de sustentar o lugar de mãe que ela percebe como sendo ameaçado.

Nas entrevistas que Camila realizou comigo no CREAS muitas situações traumáticas vieram à tona. A adolescente tinha para comigo um bom vínculo de trabalho que permitia que se abrisse sem reservas. As ideações suicidas apareciam tanto nas visitas domiciliares quanto nos atendimentos individuais. A família era questionada sobre o comportamento de Camila. Paulo se mostrava preocupado, porém, achava-se incapaz de ajudá-la, tentava conversar, e, ela não se abria com ele. Tereza falava sobre a questão da saúde mental como uma forma de manipulação da

adolescente para com Paulo e à equipe de trabalho; na sua visão uma maneira de obter certas vantagens. Dizia:

Camila é como uma tigresa disfarçada de gatinha; Quando precisa convencer vocês ela mia toda mimosa, mas, quando viram às costas ela ruga e mostra os dentes. Ela sabe muito bem como fazer para convencer, para que tenham pena dela. Eu entendo vocês, são novas, recém começando quem já está há mais tempo conhece bem... (Tereza)

Aconteceu que numa manhã de domingo Tereza decidiu não ir ao culto e ficou em casa. Quando foi até a janela da cozinha viu Camila em cima de um banco de madeira já com a corda no pescoço. Sem alertar a adolescente (que não sabia que Tereza estava em casa) ligou primeiro para Paulo e pediu que ele corresse para casa. Depois ligou para mim e contou o que estava acontecendo, me enviando uma foto. Eu estava viajando e pedi que Tereza fosse até Camila com o telefone no viva-voz. Daí, comecei a conversar com ela na esperança que Paulo chegasse logo:

Camila o que está acontecendo? Você precisa descer agora, vamos conversar. (PSI). Eu já decidi não quero mais ficar aqui; ninguém precisa se preocupar comigo; vai ser melhor para todo mundo (Camila). Eu me preocupo sim e você sabe! (PSI). Eu já tentei uma vez e não dói você só perde a consciência, mas aquela vez a corda não aguentou meu peso (Camila). E o Cauã? Como vai ser? (PSI). Vai ficar bem o pai e a mãe vão cuidar bem dele, sou eu que atrapalho todo mundo (Camila).

Nesse momento Paulo (que é um homem bastante alto) chegou e agarrou as pernas de Camila tirando ela do banco e soltando a corda, Tereza desligou ajudou ele com a filha e me ligou novamente informando que Camila chorou muito após conversar com o pai e que estava dormindo.

A família buscou aconselhamento junto à equipe do CREAS e diante dos acontecimentos, sugerimos uma reavaliação psiquiátrica com a adolescente já que se tratava de uma tentativa de suicídio. Camila, já fazia uso de medicamentos e o psiquiatra vinha toda a quinta-feira até o posto de saúde da cidade. Tereza e Paulo estavam com muito medo que ela tentasse novamente porque durante a semana a adolescente ficava sozinha em casa enquanto os pais trabalhavam. Nossa equipe não tinha como garantir que uma nova tentativa não aconteceria.

Segundo o protocolo para a abordagem do risco e tentativas de suicídio da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (2015), o risco mais relevante de suicídio é a existência de uma tentativa anterior e a estatística da Organização Mundial da Saúde, é de uma em quatro pessoas que fazem a nova tentativa acabam por atingir seu objetivo. Nos critérios para avaliação do suicídio: risco, urgência do risco e do nível de

periculosidade para nova tentativa o histórico de Camila, não deixa dúvidas de que uma avaliação psiquiátrica seria necessária.

A família ficou impressionada pela atitude de Camila, pois, não esperavam que a ideação suicida, que era vista por Tereza como tentativa de manipulação se concretizasse. Diante disso, tomaram a decisão de não esperar pela consulta na quinta-feira e foram no mesmo dia até o município vizinho levar a adolescente para avaliação psiquiátrica.

Quanto aos critérios para a avaliação do suicídio já mencionados, Camila apresentava fatores de risco bastante importantes são eles: a ideação, o planejamento, os meios de execução, a tentativa consumada, diagnóstico de depressão, autolesão. Todos demonstram a impossibilidade da adolescente de lidar com tamanho sofrimento. A avaliação resultou na internação de Camila por 24 horas e o diagnóstico contribuiu em muito para a estabilidade emocional da adolescente.

A tentativa de suicídio de Camila demonstra como o preconceito da família e das equipes de profissionais que atuaram no caso tem consequências importantes sobre a saúde mental da adolescente. A construção do PIA foi fundamental para que a adolescente pudesse falar sobre si mesma e ressignificasse alguns aspectos de sua história de vida, o que permitiu que ela voltasse para casa dos pais. Contudo, a postura preconceituosa das equipes e os prejulgamentos, já no início do processo de retorno ao núcleo familiar, demonstram uma antecipação do fracasso do usuário e o total descrédito no fortalecimento do vínculo entre a família e a adolescente. Essa atitude impõe obstáculos ao planejamento de estratégias para o enfrentamento da situação que ocorre num processo dinâmico sendo constantemente reavaliado.

No tocante a família, a postura de Tereza é intolerante à própria condição adolescente de Camila como sujeito em desenvolvimento. Isto pode ser observado na postura inflexível da mãe/avó quanto às reivindicações da adolescente, que para Tereza, são meras representações de sua rebeldia e personalidade sem limites. A jovem só poderá permanecer no seio familiar caso se encaixe nas regras da casa obedecendo a todas as condições impostas, ou seja, renunciando a religião, aos amigos, a vida social e ao cuidado com o filho e a própria subjetividade.

5 O RETORNO DE CAMILA E CAUÃ AO LAR DA CRIANÇA.

Após Camila sair da internação e começar seu tratamento recebemos a notícia de que saiu uma decisão do judiciário sobre o acolhimento da adolescente e seu filho

Cauã. Essa decisão teve por base o último relatório do CREAS onde a adolescente manifestou o desejo de retornar à instituição por não suportar a convivência com Tereza.

Então Camila e Cauã, retornaram ao Lar da Criança que ficou responsável pelo tratamento da adolescente. O CREAS deu seguimento ao acompanhamento do caso e as reuniões semanais com o Lar tiveram continuidade. Já na primeira reunião fica evidente que há um preconceito quanto ao diagnóstico de Camila:

Sinceramente eu não sei se ela não finge um pouco a doença, porque ela conta para todo mundo da internação bem faceira, eu não acredito que alguém que esteja realmente sofrendo faça isso, ela se acha poderosa. Acho que faz para botar medo nos outros (LC3). Faz isso pra tentar tirar nossa autoridade lá dentro do Lar, mas, comigo não! Ela tira a gente do sério (LC2).

Com o retorno de Camila ao Lar da Criança, ela passou a manter contato com Tereza e Paulo apenas esporadicamente. Em nossas visitas à família, Tereza dizia que era melhor Camila permanecer no Lar porque assim conseguiam conviver mais harmoniosamente, não entrando em confronto. No entanto, a decisão de retornar a instituição foi de Camila por não ter mais condições psicológicas para lidar com a rejeição de Tereza.

Ocorreu que Paulo e Tereza entraram com um pedido de guarda de Cauã e essa atitude dos pais/avós mexeu muito com Camila que questionava porque não pediam a guarda dela. Tereza dizia que não confiava mais na adolescente, que a volta dela para casa teria que ser muito gradual até obterem confiança novamente. Dizia que Camila teria que convencê-los de que mudou, mas, não era justo que Cauã permanecesse no Lar da Criança por causa dos erros da mãe.

O abandono está diretamente relacionado com situações de rejeições registradas na infância e que pode se intensificar durante toda a vida, principalmente quando se vivencia outras situações de rejeição e/ou abandono. Cada vez que vivenciamos situações de perda é como se estivéssemos revivendo a situação original de abandono, do qual dificilmente se esquece. Podemos sim, reprimir, fugir desses sentimentos, mas raramente conseguimos lidar sem sofrimento diante de qualquer possibilidade de perda e/ou rejeição. Quando somos rejeitados em nosso jeito de olhar, expressar, falar, comer, sentir, existir, não obtendo reconhecimento de nosso valor, principalmente quando somos crianças, é inevitável que se registre como abandono, pois de alguma maneira, ainda que inconsciente, abandonamos a nós mesmos para nos tornarmos quem esperam que sejamos. (ZAGO. R. 2009.p.1)

Percebemos durante o relato de experiência que existe uma semelhança no discurso do Lar da Criança e de Tereza, são falas sobre a agressividade e tentativas

constantes de manipulação por parte de Camila. Porém, diante da realidade que se apresentou nesse relato nos questionamos: seriam essas formas que a adolescente encontra de reagir a um ambiente que lhe parece ameaçador? Uma vez que a situação de abandono é constantemente reiterada pelas duas partes que parecem querer “se livrar” da jovem, ou somente uma reprodução, dentro da equipe, dos efeitos do discurso de Tereza que não aceita Camila como parte da família?

De acordo com o que observamos até o momento, a atuação no caso de Camila, por parte das equipes foi sempre centrada nos transtornos que sua atitude de rebeldia causa para a família, as cuidadoras, às instituições e demais equipes de trabalho. No entanto, as medidas tomadas para resolver essas situações eram totalmente descontextualizadas do seu histórico e carregadas de preconceito. Anteriormente a construção do PIA, não havia um planejamento para o caso em questão o que ocorria era um atendimento focado em resolver situações pontuais.

As falas sobre Camila, seja por parte das equipes de trabalho envolvidas no caso, ou por parte de Tereza, tem sempre uma conotação muito negativa, dizem de uma personalidade manipuladora e agressiva é muito claro que os aspectos sobre a sua história de vida e o sofrimento psíquico que isso lhe trouxe, não são considerados, inclusive, quando ocorre a negação desses como trauma.

Quando voltou a morar no Lar da Criança, Camila teve uma melhora em seu quadro de saúde mental. Também começou a se aproximar mais das adolescentes⁸ acolhidas, principalmente de Bruna com quem fez laços de amizade. Após um tempo de tratamento Camila começou a conversar com a equipe do CREAS, sobre assuntos do dia –a –dia na instituição. Em seu relato percebíamos muitas violações de direitos para com as crianças e adolescentes.

Sempre questionávamos ela sobre a presença do Conselho Tutelar na instituição e informávamos sobre a importância de conversar sobre as violações de direitos com os conselheiros. Também, informamos que as denúncias poderiam ser feitas diretamente na promotoria de justiça.

Diante desses relatos eu e a assistente social levamos para a reunião de equipe do CREAS o fato de que lá ocorriam violações de direitos e que Camila nos contava isso durante os atendimentos quando falava do cotidiano na instituição. Em uma

⁸Adolescentes com quem Camila convivia: Bruna, Laura, Patrícia (nomes fictícios)
Crianças: Pedro, Tiago (irmãos).

reunião do CREAS com a equipe do Lar da criança passamos para eles nossa preocupação sobre tais atitudes, pois, essas eram contrárias aos direitos da criança e do adolescente. Pela instituição foi dito que:

Não dá pra negar que algumas vezes perdemos a paciência, mas, só estando lá pra saber como é estressante em alguns momentos, é preciso ter pulso firme com eles (LC1). Na maioria das vezes é tranquilo. Olha só, pra dar um exemplo pra vocês: esses dias a Camila chegou com um todinho lá e deu pro Cauã fora do horário do lanche, e como vocês sabem no Lar tudo tem horário e tratamos todos iguais. Daí o Tiago (3 anos) queria um todinho também e começou a chorar. Aí eu questionei Camila quem autorizou dar o todinho e de onde ela tirou? Ela disse quer tinha ganhado dois da Tereza e que guardou no roupeiro. No Lar é regra que tudo vai pra dispensa, pra não dar confusão entre as crianças. Aí eu peguei o outro todinho do meio das roupas dela e dei pro Tiago. Ela tem que aprender! Não obedecer às regras e só tumultua. Se não tivesse ela lá no Lar era uma paz! Fica ensinando o filho que tudo pode e que ele é melhor que os outros.

Levamos essa questão ao conhecimento da Secretária de Assistência social em reunião com a equipe do CREAS, pois, as denúncias eram graves e se confirmavam. Também fizemos contato com os conselheiros tutelares que disseram já terem encaminhado várias denúncias ao Ministério Público. Nossa preocupação era se a violação de direitos ocorria como prática dentro da instituição. A Secretária nos disse:

O Lar da Criança não tem equipe técnica mínima para atuar na alta complexidade e isso dificulta muito o trabalho porque já criaram uma forma própria de funcionamento e não aceitam bem nossa intervenção. Já falei com o prefeito sobre isso, mas, até agora nada aconteceu. De qualquer forma vou tentar falar novamente com o prefeito sobre a regulamentação. Temos que considerar que eles tentam fazer o melhor, mas, não tem técnica. E se fechar? Para onde vão as crianças? Penso que a solução é a regulamentação. (SMAS).

Observamos que a ausência de capacitação e regulamentação das ações do Lar da Criança nesse município reflete na atuação e na condução deficiente nos casos acompanhados, deixando marcas profundas no psiquismo das crianças e adolescentes acolhidos pela violação de direitos praticada. Já a instituição justifica sua conduta errônea e violenta como forma de educação. Isso fica claro, por exemplo, quando Camila dá a Cauã o todinho violando uma regra da instituição. A adolescente e a diretora do Lar entram em conflito e essa justifica a punição aplicada dizendo: “Ela tem que aprender!”

Numa das visitas da equipe do CREAS, à instituição Lar da Criança a psicóloga e a assistente social conversaram com duas adolescentes recém- acolhidas, individualmente. A adolescente Laura apresentava cortes nos braços e afirmava

querer voltar para sua casa. As duas relataram situações de violência parecidas com as que Camila descrevia. Esse fato levou a marcarmos uma nova reunião, que ocorreu em outra oportunidade, com todas as adolescentes. Nessa explicamos a elas a função do CREAS e também falamos sobre a importância de que comunicassem ao Conselho Tutelar o que estava acontecendo para que os fatos chegassem à promotoria de justiça que poderia fazer uma intervenção. Na reunião nos foi exposto:

Eu não confio no conselho porque já apanhei de conselheiro (Camila). E como vamos poder provar que isso acontece? Por que o Lar vai dizer que não, que estamos inventando (Bruna). Eu sei que tem um monte de denúncia até de mãe dos guris (adolescentes que já haviam saído do Lar) e nunca vieram aqui (Bruna). Vocês não podem botar no relatório essa reunião? Tudo vai pra relatório? (Camila). Quem sabe vocês vão até o CREAS e relatem tudo isso na presença da equipe? Dessa forma, podemos enviar para a Promotoria de maneira formal ou vocês, também, podem denunciar direto na promotoria. (PSI)

A reunião do CREAS com as adolescentes é algo importante para esse relato, pois, a instituição Lar da Criança, ficou sabendo de todos os assuntos tratados ao interrogar uma das meninas, fato que desencadeou uma briga entre as jovens. A partir daí Camila foi tomada como a mentora de um complô contra o Lar da Criança, pois, concluiu-se que ela incentivou as demais a contar sobre o que ocorria na instituição para o CREAS, dizendo que poderíamos ajudar porque ela confiava em nós.

Quando tivemos nova reunião com o Lar da Criança tudo veio à tona. Fomos tomadas como inimigas públicas da instituição. Na reunião foi dito:

A Camila só tumultua. Essas gurias mentem e vocês acreditam (LC2). A Camila fez a cabeça da Bruna e agora a Laura também tá revoltada (LC2). Ela conseguiu o que queria tá uma confusão lá no Lar. (LC2). Meu papel não é questionar as denúncias das meninas. Demoramos muito, enquanto equipe, para aceitar relatos e cartas, primeiro tentamos mediar. Mas você precisa entender que não podemos nos omitir e, se for mentira, vai aparecer. Vocês terão a oportunidade de provar (PSI).

A diretora do Lar da Criança conversou com a Secretária e em ofício proibiu Camila e Bruna de frequentar o CREAS. Para evitar conflito entre as instituições eu fui retirada de todas as reuniões com o Lar da Criança e também proibida de ir até a instituição. Sobre o ofício, a Secretária respondeu com cópia à promotoria que o Lar da Criança não pode impedir a atuação do CREAS junto ao usuário.

Na reunião que se seguiu após esse conflito. O Lar da Criança trouxe o fato de que suspeitavam que o transtorno psiquiátrico de Camila era grave e que ela colocava em risco as crianças na instituição:

Semana passada Camila ameaçou o Pedro com uma faca da cozinha, ainda bem que as câmeras filmaram, porque aí já mandamos para o fórum, mas sabe né, ela é esperta, inventou uma história que o garoto (quatro anos) estava batendo no seu filho Cauã de dois anos e que pegou a faca para defendê-lo. Mas isso nós já tiramos de letra por que já conhecemos bem, né gurias? (LC1). Mandamos tudo para a promotoria inclusive o relato da cuidadora que viu tudo e estava de plantão. Tiramos todas as facas da cozinha pra ela não tentar de novo. Estava muito agressiva (LC2)

Após o ocorrido com Pedro, Camila fugiu do Lar da Criança e foi falar comigo no CREAS. A adolescente disse:

No dia em que eu puxei a faca eu tinha ido até a lavanderia. Lá tem uma basculante e eu vi o Pedro dizendo pro Cauã baixar as calças. Aí eu corri, mas, até eu fazer a volta o guri viu e o Cauã não baixou. Eu chamei meu filho e expliquei que era errado e contei pra uma tia (cuidadora). Eu tremia de raiva e disse pro Pedro que eu sabia o que ele estava fazendo, mas, que o Cauã tinha mãe e dá próxima vez ele ia se ver comigo. Eu peguei a faca e mostrei pra ele daí aquela cria começou a chorar e eu mandei ficar quieto, mas, todo mundo viu e ficaram contra mim.

Perguntei se ela tinha falado para a Diretora sobre a real situação Camila disse:

Não, porque quando aconteceu com o irmão da Bruna eles abafaram o caso e até hoje não aconteceu nada. Deram um jeito de mandar o guri de volta pra casa e abafaram o caso. Tu não entende [...] ninguém vai fazer nada e nem acreditar em mim. Eu contei pra tia (cuidadora) e ela me perguntou se eu tinha certeza do que vi [...] Eu tenho que sair do lar, mas, pra mãe eu não volto. Tenho que tirar o Cauã de lá. Eles disseram que se eu continuasse ameaçando as crianças eles iam me trocar de Lar. (Camila).

No decorrer dos meses ocorreram vários relatos sobre o estado de saúde mental de Camila e de como esse poderia contribuir para por em risco às crianças, adolescentes e funcionários no Lar. Foi apresentada uma cláusula do Estatuto da Instituição onde constava que a equipe não poderia aceitar crianças e adolescentes com diagnósticos psiquiátricos, pois, não tinham preparo para tal.

Então, o Lar da Criança entrou com um pedido de transferência de Camila e Cauã para outra instituição. Depois que tomaram conhecimento do laudo psiquiátrico da jovem todas as atitudes e mudanças de humor da adolescente eram atribuídas exclusivamente a essa condição. Mesmo após a reforma psiquiátrica o preconceito com relação à saúde mental é um sentimento que ainda persiste no senso comum e que necessita de uma desconstrução e da compreensão da complexidade da relação entre existência e sofrimento.

Sobre a questão do pedido de transferência de Camila e seu filho existem evidências que nos levam a suspeitar que as denúncias de maus tratos realizadas pelas adolescentes junto ao CREAS e ao Ministério Público foram o real motivo pelo

qual a transferência foi solicitada. Camila era vista como mentora da “rebeldia” das meninas e a alegação de que o Lar da Criança não tinha conhecimento técnico para lidar com a condição de saúde mental da adolescente, não justifica o pedido já que a instituição acessava o serviço de saúde do município, pois, Camila fazia tratamento para depressão. O pedido de transferência foi indeferido e a adolescente permaneceu até os 18 anos na instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao acompanharmos o relato sobre a história de vida de Camila nos deparamos com uma série de situações de violação de direitos. Já aos dois anos de idade, a menina é entregue aos avós que se comprometem a assumir a responsabilidade por ela, porém, nesse momento não é formalizado esse compromisso, não há termo de guarda nem comunicação desse acordo junto ao Conselho Tutelar e/ou ao Ministério Público. Essa formalização é de suma importância para garantir a proteção da criança que foi retirada do convívio dos pais e levada para residir em outra cidade com os avós.

Camila reconhece os avós como pai e mãe e é assim que os nomeia, o que demonstra que estes a educaram dessa forma sem fazer a devida distinção dos papéis hierárquicos dentro da família, pois, a medida que eles se comprometem em cuidar de Camila somente até que os pais (Luciana e Eduardo) tivessem em melhores condições financeiras para retomar essa responsabilidade, a nomeação pai, mãe, avô e avó é de suma importância para que a criança faça a distinção dos lugares que cada um ocupa na dinâmica familiar e não confunda esses papéis. Também, para que ao longo de seu desenvolvimento, ela não entenda essa tomada de responsabilidade dos avós como abandono por parte dos pais.

No caso de Camila, as coisas se complicam após a separação dos pais e o resultado do exame de DNA, quando Tereza passa a não aceitar a neta e opta pela devolução da menina para Luciana com o consentimento de Paulo que se omite ao não lutar pela permanência dela junto a família. Esse é o marco do desencadeamento de uma série de violações de direitos, seja com relação ao trauma causado pelo abandono dos avós e do pai (Eduardo) que jamais a procura, pela negligência da mãe ou pelo preconceito que ela sofre das equipes que são designadas a cuidar do caso.

Na família o fato de Camila não ter consanguinidade com Eduardo, Tereza e Paulo faz com que a abandonem embora tenha convivido por nove anos no núcleo familiar. Não foram considerados os sentimentos da menina que foi obrigada a conviver com Luciana (mãe biológica), que negligencia os cuidados básicos como alimentação, moradia, segurança, entre outros, causando um trauma ao lhe expor a situações de extrema vulnerabilidade. Nesse meio tempo Camila, agora aos 11 anos, engravida de Cauã o que lhe proporciona a volta à convivência com Tereza e Paulo. Pela primeira vez, através da intervenção do Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Poder Judiciário tomam conhecimento da história da menina que já passou por inúmeras violações dos direitos fundamentais.

Nesse ponto ocorre a intervenção do Estado pela atuação das instituições encarregadas da proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente. Camila aos 12 anos passa a contar com esse apoio, Tereza e Paulo assumem a guarda da adolescente perante a lei. Contudo, voltar pra casa não é o fim do sofrimento e do abandono de Camila e sim o início de uma série de conflitos que resultam na reiteração da situação de abandono quando novamente surgem desavenças entre Tereza e a adolescente e a responsabilidade por ela é delegada a terceiros, dessa vez ao Lar da Criança que passa a obter a guarda no momento em que os avós desistem dela mais uma vez.

No Lar da Criança a adolescente vivencia a violação de direitos pelo preconceito dos profissionais que compõe a equipe como demonstramos no relato dos mesmos sobre a gravidez na adolescência, o abandono dos pais, a religião, a organização familiar, o uso de drogas, entre outras. Há imposição das regras da instituição como, por exemplo, ser impedida de ver o filho, e o fato de não considerarem a história pregressa de Camila. A violência institucional é praticada devido ao preconceito e crenças limitantes. A equipe não está aberta a mudança e entende a intervenção de outras instituições como, por exemplo, a Secretaria de Assistência Social, o CREAS ou o Conselho Tutelar, como uma ameaça da perda ou do controle institucional.

Anteriormente a construção do PIA, Camila nunca tinha sido ouvida pelas equipes, sua opinião não era levada em conta na construção e no planejamento das intervenções sobre o caso que tinha como pauta o futuro da sua vida e da vida do seu filho. As decisões eram impostas pelas instâncias superiores e a forma dela mostrar sua insatisfação era quebrar as regras para que novas pudessem ser construídas,

pois no momento em que o caso era levado ao Judiciário ela poderia ser ouvida em audiência.

No CREAS, também há um desencontro entre a equipe de trabalho que resulta em violência institucional, pois, a demanda de Camila dependia de encontrar os profissionais que ela tinha alguma confiança, ou seja, a assistente social e a psicóloga, para falar sobre a violência no Lar da Criança, sobre seus desejos e anseios. Não era a equipe como um todo que acreditava na sua palavra de adolescente quando ela pedia socorro. O preconceito é vivenciado novamente, dessa vez, pela sua condição de adolescente que, segundo o relato da coordenadora e da advogada, não é digno de confiança porque supõem imaturidade e a possibilidade de inventar mentiras.

Outro ponto importante de destacar é o fato de Camila não ter confiança nos profissionais dos serviços de proteção à criança e ao adolescente. Como vimos o abandono psicológico deixa marcas que dificultam o estabelecimento da confiança e a formação de vínculos. Os relatos da adolescente demonstram que ela fez tentativas anteriores de denunciar maus tratos em que não se sentiu ouvida o que reforça o seu desamparo.

O Conselho Tutelar relatou a equipe do CREAS que haviam realizado denúncias ao Ministério Público sobre os maus tratos a crianças e adolescentes no Lar da Criança, porém, não obtiveram respostas conclusivas. Do mesmo modo, as denúncias realizadas pelo CREAS não tiveram um desfecho satisfatório mesmo chegando ao Ministério Público, o que nos leva a pensar o quanto a morosidade da justiça contribuiu para o sentimento de abandono e desamparo da adolescente a medida que, reforça a sensação do seu pedido de socorro não estar sendo ouvido.

O art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de todos os direitos da criança e do adolescente referidos na lei. Desse modo, constatamos que as violações de direito presentes no caso de Camila perpassam todas essas esferas e demonstram que o preconceito pode desencadear a violação de direitos, também, por parte das instituições que tem o dever de zelar pela proteção integral.

A partir do que foi exposto, podemos constatar que a reiteração da situação de violação de direitos tem como fonte principal o preconceito dos profissionais que cuidam do caso, já que não olham para esse a luz da ética, da técnica e da lei, que são muito claras quanto a forma de conduzir as situações que chegam até os serviços

socioassistenciais. Ao contrário, baseiam suas decisões em concepções próprias de como proceder com uma criança/adolescente problema utilizando o senso comum como balizador das ações. Nesse uma das premissas é não dar voz ao menor de idade, pois, pela imaturidade não tem direito e capacidade para opinar sobre sua vida. Esse conceito é ultrapassado e não tem nada ver com os princípios do ECA e da Proteção Social Especial.

A forma preconceituosa como a família, os profissionais e as instituições se posicionam para com as demandas da adolescente, só reproduz mais violações de direitos causando impactos importantes sobre o psiquismo de Camila levando ao adoecimento e comprometimento de sua saúde mental, demonstrado claramente nesse relato de experiência, nas falas da jovem, nos cortes, na tentativa de suicídio e no uso contínuo de medicamentos para suportar a situação vivenciada.

A situação de abandono e desamparo se fazia cada vez mais presente levando a adolescente a acreditar que não era merecedora de amor, cuidado ou proteção e que ela se tornou um peso para as pessoas. Para os avós porque se sentia culpada por não corresponder suas expectativas o que resultava no abandono. Para o Lar da Criança por ser considerada uma garota problema que causava confusão e os tirava da zona de conforto. Para o CREAS por que ela recebia o acolhimento da psicóloga e da assistente social, mas, toda vez que isso ocorria, a divisão na equipe certamente traria problemas para as profissionais que tentavam ajudá-la.

O Ministério Público e o Judiciário não tiveram atitudes contundentes com relação a Tereza e Paulo e acabavam “permitindo” o jogo de empurra (Casa dos avós – Lar da criança) com inúmeras tentativas de inserção de Camila em um núcleo familiar que nunca a assumiu. O fato de Tereza manter a adolescente por perto era certamente uma tentativa de não afastar Cauã da convivência do casal, pois, era com ele que a avó possuía o vínculo. Esse se mantinha à custa do sofrimento de Camila à procura incessante pelo amor dos pais que perdera no meio do caminho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069**, 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Nº 8.742, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Para a Elaboração do Plano Individual de Acolhimento (PIA) De Crianças e Adolescentes Em Serviços de Acolhimento** – Brasília, abril de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Curso de atualização sobre a organização e oferta dos serviços da proteção social especial** – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes/Brasília**: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf> acesso em: 30 de junho de 2021.

FREUD, Sigmund. **A Negativa** [1856-1939]. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

RAPS. **Risco de Suicídio: Protocolo clínico**. Santa Catarina, 2015. Disponível em: <<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/atencao-basica/saude-mental/protocolos-da-raps/9202-risco-de-suicidio/file>> acesso em: 30 de Junho de 2021.

RIBEIRO, Deborah. **Direito de Família – o poder familiar e suas causas de suspensão, perda e extinção**. 2020. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/83228/direito-de-familia-o-poder-familiar-e-as-suas-causas-de-suspensao-perda-e-extincao>> acesso em: 28 de junho 2021.

ZAGO, Rosemeire. **O abandono que não se esquece**, 2009. Portal Psiquê. Disponível em: <http://www.portaldapsique.com.br/Artigos/Abandono_que_nao_se_esquece.htm> acesso em 29 de junho de 2021.